REQUERIMENTO APROVADO 19ª SESSÃO DATA 12/06/18 PRESIDENTE

SENHORAS VEREADORAS,

SENHORES VEREADORES,

SENHOR PRESIDENTE,

REQUERIMENTO 206 /18

Venho observando que nas avenidas principais, não há um critério para a numeração dos imóveis. Por exemplo, na Avenida Presidente Kennedy, o n.º 9000, sabemos que é a numeração da Prefeitura, portanto é o Bairro Mirim. Mas logo se vê imóveis com numerações denominadas "LE" (ligação elétrica), que dificultam a localização.

Além das numerações irregulares, existe o problema da falta de padronização, ou seja, ordem de numeração, local de fixação da numeração, tamanho, fonte e cor da numeração.

A proposta da padronização dos numerais nas principais avenidas dos bairros, facilitaria muito a localização, em razão do grande movimento dessas avenidas. Em especial em dias de chuva e a noite que a visibilidade é menor, a padronização evitaria distrações ao volante e morosidade no trânsito.

Diante do exposto, é que Requeiro à mesa, na forma regimental, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão, para que nos responda os seguintes questionamentos:

1. Existe algum projeto similar como o sugerido neste Requerimento?
2. Se positivo, qual a previsão para o lançamento?
3. Se negativo, existe a possibilidade de tornar viável esse projeto em Praia Grande, tornando obrigatória aos imóveis uma boa visualização do numeral, seguindo a padronização proposta?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 04 Junho de 2018.

EDUARDO RODRIGUES XAVIER
VEREADOR